



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 252

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020

## SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 178, DE 04 DE JUNHO DE 2020

*“Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19); a reabertura gradual do comércio e atividades econômicas no período que especifica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 72, III e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

**CONSIDERANDO** o transcurso da vigência do Decreto 176, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e a reabertura gradual do comércio e atividades econômicas;

**CONSIDERANDO** o DECRETO ESTADUAL nº 6.096, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre recomendações gerais aos Chefes de Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), bem assim sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, na forma que especifica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência do DECRETO MUNICIPAL 176 DE 28 DE MAIO DE 2020 por mais sete (7) dias, a saber, até às 18h00min do dia 14 de junho de 2020, com as seguintes ressalvas:

**Parágrafo único:** Ficam revogados o Inciso V do artigo 1º e a integra dos artigos 4º e 5º do referido Decreto Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 18h00min do dia 07 até às 18h00min do dia 14 de junho de 2020. Revogadas as disposições em contrário, e mantidas as demais previsões legais estatuídas através dos demais decretos ainda vigentes.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 04 de junho de 2020.

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

PORTARIA Nº 353, DE 04 DE JUNHO DE 2020

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS** - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o senhor **JÚNIOR TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 224840-SSP/TO, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos**, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 de junho de 2020.

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO IV Nº 252 04 de Junho de 2020.

**WENDELL SILVA**  
**MIRANDA:88950905191**

Assinado de forma digital por  
WENDELL SILVA  
MIRANDA:88950905191  
Dados: 2020.06.04 19:56:16 -03'00'